

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

Processo Administrativo Nº 2024-ETS-090435

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Aquisição de Serviço de Limpeza De Reservatórios do São Roque (R1; R2) e de Arapongas Com Operação de Mergulho Utilizando Sistema de Aspiração.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 27 de setembro de 2024, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 164, da Lei 14.133/21. Deste modo, esclarece-se:

QUESTIONAMENTOS:

1 - Em relação à apresentação dos atestados de capacidade técnica, conforme item 7.21, questionamos se é fundamental que esteja escrito no referido documento que o trabalho de limpeza e desinfecção foi realizado com auxílio de **mangueiras de sucção, por mergulhadores.**

RESPOSTA: o item 7.21 é claro " 1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado." Portanto desnecessário qualquer aditivação ou comentário adjacente.

2 - Os atestados de capacidade técnica devem ser de limpeza e desinfecção em sistemas de abastecimento de água ou podemos apresentar atestados cujo serviço foi feito em escolas, postos de saúde, etc? Questionamento, pois, muitas Companhia de Água definem a obrigação que o atestado de capacidade técnica deve ser de serviço em sistema de abastecimento público de água.

RESPOSTA: como exposto no item 7.21 e 7.21.1. deve-se ter atestados de fornecimento: "... bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação...".

3 - No anexo I, Termo de referência, item 2.2.1 é apresentado um quadro em relação a descrição dos locais de limpeza, porém resta ausente o tamanho em m³ ou litros dos reservatórios, poderia esclarecer?



RESPOSTA: R1 ETA São Roque: volume 3.200m³; dimensões LxCxH (30mx30mx3,56 m) de área útil, média.

R2 ETA São Roque: volume 3.200m³; dimensões LxCxH (30mx30mx5,56m) de área útil, média.

Arapongas: volume 4.000m³; dimensões LxCxH (30mx29mx4,94m) de área útil, média.

4 - O julgamento é o menor preço por item, como há no termo de referência 3 itens, pode haver até 3 empresas diferentes vencedora deste certame? Está correto nosso entendimento? Caso a resposta seja que poderá ter mais de uma empresa vencedora, seria possível mudar o julgamento pelo "MENOR PREÇO GLOBAL" para a administração centralizar em um único licitante este contrato?

RESPOSTA: no item 2.2.1 do ETP consta: " os serviços descritos nos itens 1,2 e 3 deverão, obrigatoriamente, ser executados pela mesma empresa, e no item 7.1 do TR. Sendo que no sistema comprasgov o processo está lançado em grupo, ou seja somente uma empresa poderá ser vencedora do certame.

Itajaí (SC), 30 de setembro de 2024.

Rosmeire Coelho Pontes
Pregoeira
(Portaria nº 039/2024)

José Adriano Kielling
Engenheiro Químico

